



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO 119 /2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
PROGRAMA MUNICIPAL DE
DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVA:

Art.1º. Criação de programas de distribuição gratuita de alimentos para famílias de baixa renda, em colaboração com instituições públicas, empresas privadas e organizações sem fins lucrativos.

Art.2º. Geração de empregos e renda na produção agrícola, incentivando a agricultura familiar e a alimentação sustentável.

Art.3º. Fortalecimento da merenda escolar, garantindo que crianças e adolescentes tenham acesso a alimentos saudáveis e nutritivos durante o período escolar.

Art.4º. Fomento à educação alimentar e nutricional, por meio de campanhas educativas em escolas, comunidades e meios de comunicação.

Art.5º. Desenvolvimento de políticas públicas para combater o desperdício de alimentos, incluindo incentivos a doações para entidades e instituições que trabalham com o combate à fome.

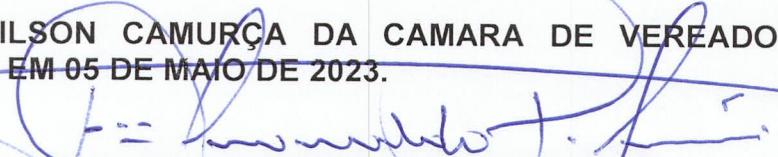
Art.6º. Criação de um fundo especial para o combate à fome, que será financiado com recursos públicos e privados, para garantir a sustentabilidade e continuidade das políticas de combate à fome.

Art.7º. Criação de pontos de distribuição de cestas básicas e/ou quentinhos em diferentes bairros.

Art. 8º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que for pertinente.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CAMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ, EM 05 DE MAIO DE 2023.**


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A distribuição de alimentos é uma ação fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional da população. No entanto, ainda existem muitas regiões e comunidades que não têm acesso adequado aos alimentos, seja por questões econômicas, geográficas ou sociais.

Além disso, a pandemia da Covid-19 agravou ainda mais a situação de muitas famílias, aumentando o número de pessoas em situação de insegurança alimentar em todo o mundo.

Assim, um projeto de distribuição de alimentos é necessário para garantir que todas as pessoas tenham acesso a alimentos saudáveis e de qualidade, principalmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade, como famílias de baixa renda, idosos, crianças e pessoas em situação de rua.

Além disso, esse tipo de projeto pode ajudar a combater o desperdício de alimentos, visto que muitas vezes há alimentos que são descartados por supermercados e produtores rurais, mas que ainda são próprios para consumo.

Portanto, um projeto de distribuição de alimentos é fundamental para promover o acesso à alimentação adequada e garantir a dignidade humana, além de contribuir para o combate à fome e ao desperdício de alimentos.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CAMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, EM 05 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL